



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 067/98

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações integrantes do orçamento fiscal vigente:

2002.03070212.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
2003.08070212.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	
3120.00 - Material de Consumo	10.000,00
2003.08421882.016 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
2003.08421882.018 - Manutenção do Programa Capacitação Docente Leigos	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
2003.08421882.019 - Manutenção Atividades de Apoio e Coordenação Geral	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	90.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	50.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
2005.03070212.027 - Manutenção da Secretaria Obras Transp. E Urbanismo	
3120.00 - Material de Consumo	50.000,00
T O T A L	280.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos encargos previstos no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações integrantes do Orçamento Fiscal vigente, com fulcro no inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

2001.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
2001.03070202.004 - Manutenção das Assessorias e JSM	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	45.000,00
2002.03070212.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
3191.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
2002.03070251.001 - Investimentos em Prédios e Logradouros Públicos	
4110.00 - Obras e Instalações	30.000,00
4210.00 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
2002.03072171.002 - Treinamento de Recursos Humanos	
3120.00 - Material de Consumo	10.000,00
2003.08411901.003 - Programa de Ampl. E Melhoria Rede Física Pré-Escolar	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4110.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2003.08421882.019 - Manutenção das Ativ. Apoio e Coordenação Geral	
3114.00 - Contribuições a Fundo	15.000,00
2003.08421881.004 - Programa Ampl. E Melhoria da Rede Física Ensino Fundamental	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
2003.08462281.006 - Obras para o Desporto e Educação Física	
4110.00 - Obras e Instalações	20.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2003.08482471.008 - Obras Culturais, Cívicas e Recreativas	
4110.00 - Obras e Instalações	20.000,00
2004.13754271.010 - Programa do Leite	
3120.00 - Material de Consumo	30.000,00
T O T A L	280.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e sete de fevereiro de 1.998.

Goianésia do Pará, 25 de junho de 1.998

Ortêncio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no Gabinete do Prefeito e publicada no quadro oficial de publicação desta Prefeitura, na mesma data.

Zildo Alves de Araújo
Chefe de Gabinete